



**Embrapa Pecuária Sudeste**

## **Ordem de Serviço Interna**

**Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 7/2025, de 22 de abril de 2025.**

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar LEANDRO PEIXOTO ESCRIVANI - Técnico A (Gestor Administrativo) de contrato com empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para a execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários da Embrapa Pecuária Sudeste.
2. Designar, também, SILMARA PEREZ BARCELLOS - Assistente A (Substituta Eventual).
3. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna , OSI CPPSE nº 24/2024, publicada em 8 de agosto de 2024.

**Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 24/04/2025, às 09:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11969093** e o código CRC **AD43CB61**.

Referência: Processo nº 21192.001000/2024-72

SEI nº 11969093